



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA SEMAS Nº 84 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento aos Contratos nº: 011-D/FMAS/2024, celebrado com a empresa FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - cujo objeto é a contratação de empresa especializada que prestam serviço de locação de veículos leves e pesados, com e sem motoristas, com e sem fornecimentos de combustível, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI.

Processo Administrativo nº **2024/027.822**

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Aline Martins Gonçalves – matrícula nº 11/712.119-7;**  
**Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5;**  
**Jean José Faria da Silveira – matrícula nº 60/728.759-2.**

#### Suplente:

**Louise de Almeida Fernandes – matrícula nº 60/728.157-9.**

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Id. 08574/2024**

#### PORTARIA SEMAS Nº 85 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao contrato nº 014/FMAS/2024, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Argentina, nº 110, loja 02 - Bairro Centro – Nova Iguaçu/RJ, e tem por fim o funcionamento do Almo-xarifado da SEMAS/FMAS.

Processo Administrativo nº: **2024/158727**

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Samantha Nazareth Duarte – matrícula nº 11/712.064-5;**

**Jean José Faria da Silveira – matrícula nº 60/728.759-2;**

**Vanessa Miranda da Silva – matrícula nº 60/731.370-3**

#### Suplente:

**Louise de Almeida Fernandes – matrícula nº 60/728.157-9.**

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Id. 08575/2024**

#### RESOLUÇÃO Nº 002/CMDM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE NOVAIGUAÇU – CMDM/NI.”**

CONSIDERANDO a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM/NI, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferida pela Lei nº 4627 de 08 de dezembro de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM/NI, para o mandato de 28 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2025.**

Presidenta: Niedja Alves Ferreira Barbalho

Vice Presidenta: Roberta Logobuco de Araujo Pereira

Secretária: Nair Jane de Castro Lima

NIEDJA BARBALHO  
**Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

**Id. 08576/2024**

### CULTURA

#### PORTARIA Nº 131/SEMCULT/GS/2024 de 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação dos suplentes do EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### INFORMA:

**Art. 1º** - Tornar pública a convocação dos suplentes do **EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO**, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023, que regula o sistema de fomento à cultura.

**Art. 2º** - Os suplentes convocados deverão seguir as orientações estabelecidas no **EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO** para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para os suplentes contemplados no referido Edital, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO		
SUPLENTE		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
134	Infoco Centro De Artes Ltda Me	<b>86,07</b>
135	Isabel Cristina Mello Rodrigues De Carvalho	<b>86,05</b>
136	Allegro Academia De Artes Ltda	<b>86,03</b>
137	Wanderlei Dos Santos	<b>86,01</b>
196 (cota)	Dumont Cultura E Tecnologia Ltda	<b>81,62</b>

TABELA DE PRAZOS PARA SUPLENTE - EDITAL PNAB Nº 03/2024 - PRÊMIO RUY AFRÂNIO PEIXOTO		
ETAPAS	PRAZOS	
	INÍCIO	TÉRMINO
Fase de Habilitação (envio da documentação de habilitação)	12/12/2024	20/12/2024 às 11h 59min 59s

Resultado Final da Habilitação	10/01/2025	
Período de recebimento e assinatura do <b>Termo de Premiação Cultural</b>	10/01/2025	15/01/2025
Período para repasse da premiação aos proponentes habilitados	17/01/2025	18/02/2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
**Secretário Municipal de Cultura**

**Id. 08577/2024**

### Portaria Nº 133/ SEMCULT/GS/2024 de 12 de dezembro de 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da seleção do EDITAL PNAB Nº 08/2024 – EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE), nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

### INFORMA:

**Art 1º** - Tornar público o resultado final da seleção do EDITAL PNAB Nº 08/2024 – EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE), nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

EDITAL PNAB Nº 08/2024 – EDITAL DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA (MAE)			
CONTEMPLADO			
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA
1	08.850.911/0001-10	MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia – Iguassú Velha	509,50



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUPLENTE			
POSICÃO	PROponente	PROJETO	NOTA
2	44.817.130/0001-97	IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE IGUASSÚ VELHA	491

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08578/2024

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/183501  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 11/711.848-2, da unidade escolar **E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ**.  
Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08579/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/183529  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**.  
Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08580/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/183751  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO  
UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DE CASTRO**, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar **CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE**.  
Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08581/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/183885  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA**.  
Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08582/2024